

**ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA****ÓRGÃO: TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****UNIDADE: SEÇÃO DE PAGAMENTOS****Mês/Ano de Referência**

01/2022

**Data de início da vigência**

01/01/2022

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA****c) Membros da Magistratura:**

<b>Membros da Magistratura</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral</b>		
		<b>TSE</b>	<b>TRE</b>	<b>1ª Instância</b>
Membros da Corte			1.063,87	
Procurador Eleitoral			1.063,87	
Juiz Eleitoral				5.390,26
Promotor Eleitoral				5.390,26

Observações: a) Legislação de referência: Constituição Federal/88, art. 39, § 6º; Portaria TSE nº 17, de 07 de janeiro de 2019; Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018; Portaria Conjunta nº 02, de 29 de novembro de 2018.